

PORTARIA/SEMCULT/N° 009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

INTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA - SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Permanente de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica – SEMCULT:

Presidente: Alex Almeida Santos - Matrícula 119.773;

Membro: Carlos Alberto de Assunção - Matrícula 85294;

Membro: Martha Conceição Viola Cola - Matrícula 120860;

Membro: Fernando Demuner Borges - Matrícula 11.9632;

Membro: Priscila Alves da Silva – Matrícula 122.350.

Art. 2º Deverá a Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT:

 I – Realizar seleção para apresentações em eventos culturais e/ou culturais institucionais da SEMCULT/PMC;

II - Acompanhar o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III – Acompanhar andamento dos eventos, monitorando e avaliando as atividades até a conclusão dos mesmos, dentre os parâmetros legais.

Art. 3° Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT

Art. 4º A comissão será automaticamente extinta no prazo de um ano a partir da sua publicação.

Art. 5° Esta portaria revoga a Portaria/SEMCULT/N° 007, de 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 17 de novembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO

ahaito Wender Zell

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELETRÔNICO: 30.995/2022





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 21 de novembro de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 130, DE 17 JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 130 de 2021, com a inclusão do inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...] Art. 2º

[...] IV – um (1) representante da Secretaria de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 17 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SEMGE/Nº 042, DE 17 DE **NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNA E ALTERA SERVIDORES DO COMITÊ EXECUTIVO DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CETANLIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal nº 130/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e alterar a composição do Comitê Executivo de Transição para Aplicação da Lei de Licitações е Contratos Administrativos - CETANLIC, que passará a ser composto pelos servidores abaixo:

I – Presidente: Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro, matrícula 120.020, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

II - Membro: Eliza Coelho de O. Valvassori, matrícula 104.577, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

III - Membro: Helenice Brenda Candeia Sant´Ana, matrícula 109.626, representante da Secretaria Municipal de Gestão;

IV - Membro: Marcos Vinicius Wyatt, matrícula 083.554, representante da Procuradoria Geral do Município;

V - Membro: Suelen Orletti Morais, matrícula 116.844, representante da Procuradoria Geral do Município;

VI - Membro: Charles da Silva Fraga, matrícula 114.279, membro da Secretaria de Controle e Transparência; e

VII - Membro: Delson Luiz Barcelos Junior, matrícula 120.052, representante da Secretaria de Controle e Transparência;

VIII - Membro: Renan Poton de Jesus, matrícula 111.135, representante da Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMGE/Nº 021, de 09 de julho de 2021.

Cariacica, 17 de novembro de 2022.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMCULT/N° 009, DE 17 DE **NOVEMBRO DE 2022**

A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA - SEMCULT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Permanente de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cariacica - SEMCULT, conforme relacionado abaixo:

Presidente: Alex Almeida Santos - Matrícula 119.773;

Membro: Carlos Alberto de Assunção - Matrícula 85294;

Membro: Martha Conceição Viola Cola -Matrícula 120860;

Membro: Fernando Demuner Borges - Matrícula 11.9632;

Membro: Priscila Alves da Silva - Matrícula 122.350.

Art. 2º Deverá a Comissão Permanente de Eventos da SEMCULT:

I - Realizar seleção para apresentações em eventos culturais e/ou culturais institucionais da SEMCULT/PMC;

II - Acompanhar o andamento de parcerias, atividades e metas estabelecidas;

III - Acompanhar andamento dos eventos, monitorando e avaliando as atividades até a conclusão dos mesmos, dentre os parâmetros legais.

Art. 3º Os trabalhos realizados em razão da Comissão estabelecida nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 4° A comissão será automaticamente extinta no prazo de um ano a partir da sua publicação.

5° Esta portaria Art. revoga Portaria/SEMCULT/N° 007, de 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 17 de novembro de 2022.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos <u> Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –</u>



